



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/000-56  
Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: [pmserracaiada@gmail.com](mailto:pmserracaiada@gmail.com)

**PORTARIA Nº 016/2017.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER** à Sr<sup>a</sup>. **SEVERINA MARIA DE LIMA DINIZ**, Matrícula 50113, inscrita no CPF nº 626.460.014-87 e portadora do RG nº 1.339.904/SSP-RN, **Professora PII** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município, **LICENÇA DE 180 (CENTO E OITENTA) dias a título de premio por assiduidade**, com início em **02/01/2017 e término em 30/06/2017**, com base no art. 102 § 2º da Lei nº 635/98.

**II –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

**III –** Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 12 de janeiro de 2017.

**MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO**  
Prefeita Municipal